DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL HIDRÁULICO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.
CONTRATADA: CLEUSA MARIA PEREIRA - ME
VALOR: R$ 112.311,50 (Cento e doze mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.
01	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA	UND	DOCOL	60	143,00
02	REPARO DE VALVULA DE DESCARGA PAREDE ACOPLADO	UND	DURIN	60	167,00
03	REPARO TORNEIRA 1/2	UND	GOFIX	15	1,80
04	REPARO TORNEIRA 3/4	UND	GOFIX	20	1,80
05	SILICONE CANO DE AGUA 3/4 6 MTS	PÇ	FORTLEV	30	24,90
06	SILICONE CANO DE AGUA 1" 6 MTS	PÇ	FORTLEV	10	68,50
07	CANO DE AGUA 1/2 6 MTS	PÇ	FORTLEV	10	23,80
08	COLA CANO GRANDE	TB	KRONA	60	14,50
09	COLA CANO PEQUENO	TB	KRONA	60	5,80
10	CANO 40 ESGOTO	UND	KRONA	50	49,50
11	CANO 50 ESGOTO	UND	KRONA	20	69,50
12	CANO 100 ESGOTO	UND	KRONA	50	89,00
13	CURVA 3/4 AGUA SOLDAVEL	UND	KRONA	50	1,90
14	CURVA 1/2 AGUA SOLDAVEL	UND	KRONA	10	1,90
15	CURVA 1" AGUA SOLDAVEL	UND	KRONA	10	2,80
16	LUVA 3/4 AGUA SOLDAVEL	UND	KRONA	60	1,90
17	LUVA 1/2 AGUA SOLDAVEL	UND	KRONA	10	1,90

18	LUVA 1" AGUA SOLDAVEL COTOVELO	UND	KRONA	10	2,80
19	3/4 AGUA SOLDAVEL VEDA	UND	KRONA	50	2,40
20	ROSCA GRANDE VEDA	UND	GOOL	80	11,50
21	ROSCA PEQUENO TORNEIRA	UND	GOOL	80	4,90
22	LAVATORIO METAL TORNEIRA	UND	TALITA	50	74,50
23	CURTA 1/2 COTOVELO	UND	KRONA	80	14,90
24	100MM ESGOTO FLEXIVEL	UND	KRONA	15	8,80
25	50CM	UND	KRONA	60	13,50
26	CAIXA DE DESCARGA	UND	ASTRA	50	54,50
27	VASO SANITARIO BRANCO	UND	DECA	20	219,00
28	VASO SANITARIO COLORIDO	UND	DECA	5	249,90
29	VASO SANITARIO ACOPLADO BRANCO COMPLETO	UND	DECA	30	429,50
30	TAMPA VASO	UND	HERC	30	39,90
31	TAMPA VASO ALMOFADA	UND	HERC	30	69,90
32	TORNEIRA LONGA DE PLASTICO	PÇ	KRONA	40	14,90
33	TORNEIRA CURTA DE PLASTICO	UND	KRONA	30	4,90
34	COTOVELO LR 3/4X1/2 AZUL	UND	KRONA	20	5,90
35	LUVA LR 3/4X1/2 AZUL	UND	KRONA	20	5,90
36	VASO ACOPLADO COLORIDO	UND	DECA	10	449,00
37	LAVATORIO C/ COLUNA	UND	DECA	20	179,90
38	SIFÃO SANFONADO	UND	KRONA	60	9,90
39	RALO SANFONADO	UND	KRONA	40	19,90
40	T 3/4	UND	KRONA	10	1,90

41	KIT DE ACESSORIOS DE WC	JG	TALITA	20	99,00
42	VALVULA DE PIA	UND	KRONA	30	5,90
43	COTOVELO 40 ESGOTO	UND	KRONA	10	1,90
44	REDUÇÃO 100X50MM	UND	KRONA	20	7,90
45	REDUÇÃO 50X40	UND	KRONA	30	1,90
46	MANGUEIRA PRETA 1/2	MT	MAXLONA	30	2,40
47	MANGUEIRA PRETA 3/4	MT	MAXLONA	350	1,90
48	MANGUEIRA PRETA 1"	MT	MAXLONA	200	3,40
49	MANGUEIRA MARROM 1/2	MT	MAXLONA	50	1,90
50	MANGUEIRA MARROM3/4	MT	MAXLONA	50	1,90
51	MANGUEIRA MARROM 1"	MT	MAXLONA	200	2,90
52	MANGUEIRA AZUL 1/2	MT	MAXLONA	50	2,90
53	MANGUEIRA AZUL 3/4	MT	MAXLONA	50	3,40
54	MANGUEIRA AZUL 1"	MT	MAXLONA	50	3,90
55	MANGUEIRA D'AGUA 1/2	MT	DURIN	50	5,90
56	MANGUEIRA D'AGUA 3/4	MT	DURIN	150	9,90
57	TORNEIRA LONGA METAL 3/4	UND	TALITA	30	54,00
58	TORNEIRA CURTA METAL 3/4	UND	TALITA	40	29,90
59	TORNEIRA BICO MOVEL 3/4	UND	TALITA	40	69,90
60	VALVULA DE RETENÇÃO 25MM	UND	TIGRE	40	39,90
61	VALVULA DE RETENÇÃO 50MM	UND	TIGRE	30	79,90
62	VALVULA DE CHEIRO ESGOTO 100MM	UND	KRONA	50	219,00
63	REGISTRO DE GAVETA DE LATA	UND	TALITA	50	39,90
64	REGISTRO DE PRESÃO DE LATA	UND	TALITA	50	49,90
65	REGISTRO DE PVC 25 MM	UND	DURIN	20	11,90

66	REGISTRO DE PVC 50 MM	UND	DURIN	20	39,90
67	CAIXA D'AGUA DE 320 LITROS DE FIBRA	UND	FORTLEV	5	249,00
68	CAIXA D'AGUA DE 500 LITROS DE FIBRA	UND	FORTLEV	5	299,00
69	CAIXA D'AGUA DE 1000 LITROS DE FIBRA	UND	FORTLEV	5	499,00
70	BOIA DE CAIXA D'AGUA	UND	KRONA	5	9,90
71	COLA PARA CANO PVC 175G	UND	KRONA	20	29,90
72	CAIXA LIGAÇÃO PADRÃO SABESP	UND	TAF	10	149,00

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023 – DISPENSA nº 139/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente aditivo tem por objetivo o prorrogar a vigência do contrato entre os partícipes acima citados, conforme autoriza nos termos da Cláusula 7ª do Contrato nº 18/2023, por força do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de **27/03/2024** a **26/03/2025**, nos termos e condições atualmente pactuadas. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do Contrato permanecem inalteradas.

Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de peças para o Caminhão Poliguindaste, placa FQG-3940, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa AC RUIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.331.477/0001-53, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa AC RUIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.331.477/0001-53, no valor de R$ 3.008,30 (três mil, oito reais e trinta centavos), é compatível com os preços

praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa AC RUIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.331.477/0001-53, para fornecimento de peças para o Caminhão Poliguindaste, placa FQG-3940, pelo valor global de R$ 3.008,30 (três mil, oito reais e trinta centavos), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 22 de abril de 2024.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de placa para inauguração, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa NEVES METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.862.868/0001-00, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa NEVES METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.862.868/0001-00, no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais),é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa NEVES METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.862.868/0001-00, para fornecimento de placa para inauguração, pelo valor global de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 30 de abril de 2024.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....